

**PORTARIA N. 005/2025-CGMP/MT**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do art. 37 da Lei Complementar Estadual n. 416 de 22 de dezembro de 2010 e,

Considerando o art. 1º da Resolução n. 083/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Resolve:

Art. 1º Instaurar correição ordinária nas Promotorias de Justiça em que haja Promotores de Justiça Substitutos, cujos trabalhos serão realizados em junho de 2026, conforme tabela abaixo:

| <b>JUNHO</b>                                        |
|-----------------------------------------------------|
| Dia 16 às 9h - BRICIO BRITZKE                       |
| Dia 17 às 14h - GIEDRA DALILA MENESES BRITO MARTINS |
| Dia 19 às 9h - THIAGO MATHEUS TORTELLI              |

Art. 2º As datas dos trabalhos correccionais poderão ser alteradas conforme a necessidade do órgão correccional.

Publique-se.

Cuiabá/MT, data da assinatura digital.

**JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**  
Corregedor-Geral do MP/MT.

